

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

P O R T A R I A N º 1 7 5 9 / 2 0 1 4

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E

Conceder à servidora CARLA VITOLA GONÇALVES, matrícula SIAPE 3286050 Progressão Funcional, por Avaliação de Desempenho Acadêmico, para o Nível 4 da Classe C - Professor Adjunto – Doutorado – 40h, a partir de 08/07/2014, conforme Parecer nº 175/2014 – CPPD.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 05 de agosto de 2014.

Prof.^a Dr.^a CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora